



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: 3724-2964

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

---

## **PORTARIA Nº1397, de 18 de fevereiro de 2013.**

**EMENTA:** EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 766, de 08 de abril de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estender a carga horária da Servidora efetiva, **Rita Altoé Perim** Professor A-PA Nível III Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte e cinco) horas para 27 (vinte e sete) horas semanais, no período de 18 de fevereiro de 2013 a 23 de dezembro de 2013, na CEI "Bem-Me-Quer", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 18 de fevereiro de 2013.

**OSMAR PASSAMANI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 18/02/2013

**Data de Publicação**